



Comprovante de Publicação

Nº: **28103**

Identificação: **4179/2015**

Data/Hora Veiculação: **06/11/2015 16:51**

Data Publicação :  
**09/11/2015**

Ato: **DECRETO Nº 28.948/2015**

Assunto: **ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL NO ORÇAMENTO - PGM (LEI Nº 2.905/2015)**

Tipo: **Decreto**

Órgão 1: **Prefeitura do Município**

Ementa: **Abre Crédito Adicional Especial no Orçamento – Programa vigente no valor de R\$ 181.513,12 (Cento e Oitenta e Um Mil Quinhentos e Treze Reais e Doze Centavos) e dá outras providências.**

**Completo**

DECRETO Nº 28.948/2015 Súmula: ?Abre Crédito Adicional Especial no Orçamento ? Programa vigente no valor de R\$ 181.513,12 (Cento e Oitenta e Um Mil Quinhentos e Treze Reais e Doze Centavos) e dá outras providências?. OLIZANDRO JOSÉ FERREIRA, Prefeito Municipal de Araucária, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo artigo 56, da Lei Orgânica Municipal; DECRETA Art. 1º. Abre Crédito Adicional Especial no Orçamento geral vigente, no valor de R\$ 181.513,12 (Cento e Oitenta e Um Mil Quinhentos e Treze Reais e Doze Centavos), conforme especificado neste Decreto. Art. 2º. Fica o Executivo Municipal autorizado a criar no Orçamento geral vigente, a Natureza de Despesa no Programa de Trabalho abaixo especificado: ORGÃO: 04-PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO UNIDADE: 01 -GABINETE DO PROCURADOR - PGM FUNCIONAL: 04.122.0002.2004 -Fundo Especial da Procuradoria Geral do Município - FUNPG TIPO ALTERAÇÃO: Acréscimo TOTAL: 181.513,12 RUBRICA AÇÃO FONTE DESCRIÇÃO VALOR ALTERAÇÃO 3190160000 0029 3.000 OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS PESSOAL CIVIL 53.094,39 3190940000 0029 3.000 INDENIZAÇÕES TRABALHISTAS 50.000,00 3390300000 0029 3.000 MATERIAL DE CONSUMO 3390330000 0029 3.000 PASSAGENS E LOCOMOÇÃO 3390390000 0029 3.000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA E RESTITUIÇÕES DESPESAS 25.000,00 COM 18.418,73 35.000,00 Art. 3º. Para dar cobertura ao crédito adicional especial previsto neste Decreto, serão utilizados os recursos provenientes da apuração parcial do Superávit Financeiro do Exercício 2014. Art. 4º. Os valores que trata este Decreto, não serão computados para efeitos do art. 5º da Lei Municipal n.º 2.814/2014 de 23/12/2014. Decreto nº 28.948/2015 ? Pág. 2/2 Art. 5º. Ficam alteradas as Leis de Diretrizes Orçamentárias do exercício de 2015 anexo I, e Plano Plurianual anexo II, em valores iguais aos deste Decreto, no Órgão, Programa e Projetos/Atividades respectivos, nos termos do artigo 166 § 3º, inciso I da Constituição da República Federativa do Brasil. Art. 6º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação. Prefeitura Municipal de Araucária, 23 de outubro de 2015. OLIZANDRO JOSÉ FERREIRA Prefeito Municipal ARAUCARIA PREFEITURA MUNICIPAL:80721168949 Processo nº 5842/2015 Assinado de forma digital por ARAUCARIA PREFEITURA MUNICIPAL:80721168949 DN: c=BR, o=ICP-Brasil, ou=Caixa Economica Federal, ou=AC CAIXA PJ v2, cn=ARAUCARIA PREFEITURA MUNICIPAL:80721168949 Dados: 2015.11.04 11:03:47 -0200